



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.278, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.473, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL	
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1472 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
04.122.0072.2241.0000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
1475 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1483 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total.....		R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA	
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV	
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL	
99.997.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1495 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
Total.....		R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis